



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**



**ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.22.01**

Às 08:15 (Oito horas e quinze minutos) do dia 06 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Uruoca, reuniram-se, em sessão pública, o presidente da Comissão de Licitação a Sra. Luis Felipe Rodrigues Matos e membros, compostos por Antonio Garcia Pedro Farias e Cristiane Teles Motae ainda o LICITANTE: **1.DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.367.169/0001-80, representada pelo Sr. Antônio Dhiêgo Carneiro Martins, portador do CPF nº 037.307.733-56, para realização dos atos referentes a tomada de preços nº 2018.01.22.01, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da habilitação. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da participante. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente o licitante e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA



Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Com isso chegou-se ao seguinte resultado. **1. DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**, valor global de R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A licitante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Uruoca-CE, 06 de fevereiro de 2018.

*Luis Felipe R. Matos*  
Luis Felipe Rodrigues Matos  
**PRESIDENTE DA CPL**

*Antônio Dhiêgo Carneiro Martins*  
Antônio Dhiêgo Carneiro Martins  
**DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E  
ADMINISTRATIVA LTDA ME**

*Antonio Garcia Pedro Farias*  
Antonio Garcia Pedro Farias  
**MEMBRO DA CPL**

*Cristiane Teles Mota*  
Cristiane Teles Mota  
**MEMBRO DA CPL**